



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2026.

Ao 03 (três) dias do mês de março de 2026, às 10h30min, reuniram-se presencialmente, em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo deste Município. com as ausências justificadas dos Vereadores Euno Andrade da Silva Filho e Elias Henrique dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação) declarou abertos os trabalhos e, em seguida, solicitou à Secretária Legislativa Adjunta que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, cuja dispensa foi solicitada pelo Vereador Fabrício Lima Lino, sendo a matéria colocada em discussão e, não havendo objeções, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências a serem lidas. Foi dado início à Ordem do Dia, passando-se à leitura dos Projetos de Lei destinados a serem encaminhados às Comissões competentes: Projeto de Lei nº 016/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir, ao orçamento municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 017/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Instituto Musical do Agreste – Banda Sinfônica 11 de setembro, disciplina a formalização mediante Termo de Fomento, estabelece contrapartidas de interesse público e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 3.597 de 27 de março de 2024 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 019/2026 de autoria do vereador José Anselmo da Silva, que “Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Festa do Padre Cícero, no bairro São Pedro, reconhecendo-



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2026.

a como manifestação cultural e imaterial e dá outras providências. Em seguida foram discutidas e votadas as seguintes matérias: Emendas Modificativas nºs 001 e 002/2026, ambas de autoria do Vereador Euno Andrade Filho ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Executivo, que “Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 001, de 07 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.751/2025, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.546/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Desafeta a área de equipamento público 01-A, da Rua Benjamim Constant, da Quadra “C” do Loteamento José Ramos II, nesta cidade, apresentando as seguintes características: Área total: 161,45 m² Confrontantes: Frente: O poente, com a Rua Benjamim Constant Fundos: Para o nascente com parte do lote 21 da quadra “C”; Lado direito: Para o norte, fazendo esquina com a Rua Maria Gomes do Nascimento; Lado esquerdo: Para o sul, com o Equipamento Público 01-B da Quadra “C”; por último, Emenda Modificativa 02/2026, que “Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 001, de 07 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica acrescido o artigo 2º à Lei Municipal nº 3.751/2025, modificando, por via reflexa, o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.546/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem público municipal acima descrito para os seguintes beneficiários: Cícero Pereira de Lima, brasileiro, casado, natural de Belo Jardim/PE, nascido aos 30/05/1957, filho de Manoel Pereira de Lima e Maria Pereira de Lima, inscrito no CPF nº 038.742.878-07,

2 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2026.

portador do RG nº 5.706.815 SDS-PE e VÂNIA MARIA GOMES DE LIMA, brasileira, casada, natural de Belo Jardim/PE, nascida em 09/08/1961, filha de Domiciano Barnabé Gomes e Quitéria Barnabé da Silva, inscrita no CPF nº 298.095.254-00, portadora do RG nº 11.043.269 SDS-PE”. Logo após a discussão, as emendas foram submetidas à votação única, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e discutidos os Pareceres nºs 003 e 004/2026, das Comissões de Legislação e Redação de Leis e de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera em parte a Lei Municipal nº 3.751/2025 e dá outras providências. Após a discussão, os pareceres e o referido projeto foram submetidos à primeira votação, sendo aprovados por unanimidade. Na ocasião, o Vereador José Anselmo da Silva, solicitou a quebra de interstício, pedido que foi acatado pelo plenário, sendo o projeto imediatamente submetido à segunda votação, obtendo a mesma aprovação unânime. Foram lidos e discutidos os Pareceres nºs 005 e 006/2026 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 008/2026 de autoria do Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, que “Estabelece denominação de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências. Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Pedro de Neci Mendonça Bezerra Jatobá. Na ocasião, o Vereador Edson de Oliveira Silva, solicitou a quebra de interstício, pedido que foi acatado pelo plenário, sendo o projeto imediatamente submetido à segunda votação, obtendo a mesma aprovação unânime. Antes de iniciar a leitura dos Pareceres nºs 007 e 008/2026, das Comissões de



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2026.

Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 009/2026 de autoria da Mesa Diretora, que “Reestrutura o Programa de Incentivo ao Desempenho, o Adicional de Qualificação e o Adicional de Risco de Vida no âmbito da Câmara Municipal de Belo Jardim, revoga integralmente a Lei Municipal nº 3.195, de 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências. Na ocasião o Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, solicitou vista da matéria, a fim de que a mesma pudesse ser melhor analisada. O pedido foi submetido ao plenário, sendo devidamente acatado, ficando a matéria retirada de pauta para posterior apreciação. Foi discutida e votada a Emenda Modificativa nº 001/2026 de autoria do Vereador José Anselmo da Silva ao Projeto de Lei nº 013/2026 do Vereador Edson de Oliveira Silva, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 013, de 19 de fevereiro de 2026, com a seguinte redação: “Art. 2º (...) Parágrafo único. O disposto neste artigo não afasta nem restringe a aplicação do regime jurídico estabelecido no art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, especialmente quanto às hipóteses de impedimento de ordem técnica, bem como aos procedimentos, prazos e consequências previstos em seu §2º e respectivos incisos, que permanecem integralmente preservados.” Logo após a discussão, a emenda foi submetida à votação única, sendo aprovada por unanimidade. Foram lidos e discutidos os Pareceres nºs 009 e 010/2026 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 013/2026 de autoria do Vereador Edson de Oliveira Silva, que “Dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais impositivas no



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2026.

Município de Belo Jardim, e dá outras providências. Após a discussão, os pareceres e o referido projeto foram submetidos à primeira votação, sendo aprovados por unanimidade. Na ocasião, o Vereador Cristiano Araújo de Carvalho, solicitou a quebra de interstício, pedido que foi acatado pelo plenário, sendo o projeto imediatamente submetido à segunda votação, obtendo a mesma aprovação unânime. Antes de iniciar a leitura dos Pareceres nºs 011 e 012/2026 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 014/2026 de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, autoriza a realização de concurso público e dá outras providências. O Vereador Daniel da Silva Lopes, solicitou vista da matéria, a fim de que a mesma pudesse ser melhor analisada. Também foram apresentados e discutidos o Requerimento nº 038/2026, de autoria do Vereador Everaldo José da Silva, solicitando à Mesa Diretora a contratação de um tradutor e intérprete de Libras para as sessões plenárias da Câmara Municipal de Belo Jardim; o Requerimento nº 039/2026, de autoria do Vereador Cristiano Araújo de Carvalho, solicitando ao Prefeito e extensivamente à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo a execução das obras de saneamento e calçamento nas Ruas João do Arca 1 e 2, situadas ao lado do DETRAN-BJ, no Bairro Frei Damião; a Indicação nº 010/2026, de autoria do Vereador Everaldo José da Silva, solicitando à Governadora do Estado de Pernambuco a implantação de uma unidade do HEMOPE no município de Belo Jardim; e a Indicação nº 011/2026, de autoria do Vereador Adriano Antônio Carlos, solicitando ao Sr. Bruno Lezan Bittencourt na



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2026.

qualidade de Superintendente Regional do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes de Pernambuco, que seja feito um estudo de viabilidade para a implantação de duas placas indicativas ao Distrito de Serra do Vento, pertencente ao Município de Belo Jardim, e que sejam colocadas na BR 232, sendo uma no sentido Recife/Sertão e a outra no sentido Sertão/Recife. Foram ainda apresentadas uma Moção de Aplauso, de autoria do Vereador Daniel da Silva Lopes, aditado pelo Vereador Cristiano Araújo de Carvalho, a todos os organizadores envolvidos na realização da tradicional “Festa de São Sebastião” que ocorreu no Distrito de Água Fria no último dia 26 de fevereiro a 01 de março do corrente ano; e, por fim, um Voto de Pesar, de autoria do Vereador Cristiano Araújo de Carvalho, aditado por todos os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, à família enlutada do Sr. José Chagas Jacinto, conhecido como “Zé Bigode”, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de fevereiro do corrente ano. Todos os Requerimentos, Indicação e Voto de Pesar foram encaminhados à secretaria para as devidas providências administrativas. Na sequência, o Presidente abriu o bloco das Solicitações Verbais, quando na ocasião o Vereador Fabrício Lima Lino apresentou duas solicitações ao Prefeito e extensivamente a Secretaria de Obras, o calçamento da Rua São João Batista e da Rua São João, ambas localizadas no Distrito de Vila Nova. Por fim, solicitou o calçamento de duas ruas situadas na Vila de Socorro, sendo uma nas proximidades da residência conhecida como “Pai Véio” e outra ao lado da igreja da comunidade. O Vereador José Nilton da Silva senhorinho, apresentou uma Indicação e um Requerimento, ambos tratando do



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2026.

sejam adotadas medidas de segurança na escola Sebastião José da Silva, localizada no Bairro Cohab I, com a instalação de câmeras de videomonitoramento e o aumento do muro da unidade, além de providências urgentes, a fim de evitar novos incidentes de arrombamento, proteger o patrimônio público e garantir maior segurança aos estudantes. Todas as Solicitações Verbais foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente abriu o 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala Livre, quando, na ocasião, alguns Vereadores fizeram uso da palavra e expressaram assuntos de interesse público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão às 12h20min, marcando a próxima para o dia 10 de março do corrente ano, às 09h30min. Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Jonas Chagas Torres

Presidente

Claudemir Paulino da Silva

1º Secretário

José Nilton da Silva Senhorinho

2º Secretário